



DESPACHO SEI Nº 4571408/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 10 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Saúde de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que a proposta apresentada pela empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº **09.944.371/0001-04**, ao item 128 (hidrocortisona, sal succinato sódico, 100 mg) do Processo Licitatório nº 099/2019 - Pregão Eletrônico SRP, destinado à futura e eventual **Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José** foi devidamente homologada na data de 28 de agosto de 2019;

Considerando que, quando da liberação da Ata de Registro de Preços 374/2019 (4474926), a empresa solicitou o cancelamento amigável do item, bem como a dispensa da assinatura da Ata de Registro de Preços (conforme SEI 4512087), alegando que o item ofertado não atende ao descritivo licitado;

Considerando que o pedido, teve suas razões técnicas analisadas e deferidas pela Central de Abastecimento Farmacêutico, conforme Memorando SEI 4542685;

Considerando, por fim, o Princípio da Autotutela imposto ao Poder Público;

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 11/09/2019, a Ata de Registro de Preços nº 374/2019 da empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, bem como **ANULAR** a homologação do item 128 ocorrida na data 28/08/2019 e publicada em 28/08/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1258.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2019, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/09/2019, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4571408** e o código CRC **D964B071**.